



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.205, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 087/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão Penitenciária.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 15.09.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 017934/2004-UFPA, procedentes do Centro de Educação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 087/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão Penitenciária", com carga horária de 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/10/2004 a 30/09/2005, de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Educação, sob a coordenação do Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha, e que tem como objetivo, entre outros, promover a qualificação profissional em nível de pós-graduação *lato sensu*, dos profissionais de nível graduação que atuam no sistema penal do Estado do Pará, instrumentalizando-os para atuar no âmbito da Gestão do Sistema Penitenciário, articulando a competência técnica e política para implantar e implementar políticas públicas voltadas ao combate à criminalidade e a recuperação de encarcerados e egressos das casas penais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de setembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa